



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 4999
DE 19 DE ABRIL DE 2018.

REVOGA O PROCESSO SELE-
TIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2018

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a supremacia da Administração Pública na condução e tramitação de seus atos, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e art. 53 da Lei nº 9.784/99.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar os termos do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2018.

RESOLVE:

Art.1º – Revogar, com fulcro no art. 53 da Lei 9.784/99, o Processo Seletivo Simplificado nº 07/2018, impulsionado pelo Edital de Abertura nº 01 de 2018.

Art.2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 19 dias do mês de abril de 2018.

Registre-se e Publique-se

Geferson Antonio M. de Paiva
Chefe de Gabinete

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal